



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: 24 2254 1105

CNPJ: 09.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 744 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO

Diário Oficial

Em:

02 / 12 / 2011.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral do Município para exercício de 2012 de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único – A Receita fica estimada em R\$ 33.420.687,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e sete reais), e a despesa fixada em R\$ 33.420.687,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e sete reais). O Orçamento contém uma reserva de contingência de R\$ 143.307,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sete reais), para atender ao art. 5º. Inciso III alínea b da Lei complementar 101/00 de 04 de maio de 2000.

art. 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências constitucionais correntes, outras receitas de capital, na forma da legislação vigente, observando os seguintes desdobramentos abaixo:

No momento das receitas correntes está deduzido o valor de R\$ 3.863.309,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e nove reais), referente à conta retificadora para formação do FUNDEB:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 28.661.395,00
--------------------	-------------------



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: 24 2254 1105

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Receita Tributária	R\$ 3.147.936,00
Receita Patrimonial	R\$ 295.845,00
Receita de Serviços	R\$ 249.865,00
Transferências Correntes	R\$ 24.661.014,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 306.735,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.759.292,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 33.420.687,00

Art. 3º. A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, observando os limites fixados por órgãos e por funções a seguir discriminados:

I – DESPESAS DOS PODERES	
Legislativo	R\$ 1.683.800,00
Executivo	R\$ 31.736.887,00
Total	R\$ 33.420.687,00

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS DO GOVERNO - EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	R\$ 572.000,00
Secretaria de Administração	R\$ 1.632.000,00
Secretaria de Fazenda	R\$ 924.807,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 8.028.636,00
Secretaria de Saúde	R\$ 359.500,00
Secretaria de Obras	R\$ 6.366.000,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 363.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 180.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: 24 2254 1105

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.456.164,00
Secretaria de Industria e Comércio	R\$ 175.500,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 2.299.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 848.200,00
Secretaria de Transporte	R\$ 826.000,00
Controladoria Geral	R\$ 109.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 175.400,00
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 361.700,00
Secretaria do Meio Ambiente	R\$ 1.413.280,00
Secretaria de Trabalho e Renda	R\$ 90.700,00
Secretaria de Turismo	R\$ 366.000,00
Secretaria de Habitação	R\$ 95.000,00
Secretaria de Comunicação	R\$ 95.000,00
Total de Despesa de Executivo	R\$ 31.736.887,00
Total de Despesa do Legislativo	R\$ 1.683.800,00
Total Geral	R\$ 33.420.687,00

III – DESPEAS POR FUNÇÃO	
Legislativo	R\$ 447.000,00
Administrativo	R\$ 5.688.800,00
Defesa Nacional	R\$ 18.200,00
Assistência Social	R\$ 1.211.200,00
Previdência Social	R\$ 826.300,00
Saúde	R\$ 6.815.664,00
Educação	R\$ 7.475.236,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: 24 2254 1105

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Cultura	R\$ 2.250.200,00
Dir. Da Cidadania	R\$ 18.200,00
Urbanismo	R\$ 5.367.500,00
Saneamento	R\$ 191.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 1.292.280,00
Agricultura	R\$ 84.700,00
Industria	R\$ 36.300,00
Comércio e Serviço	R\$ 366.000,00
Comunicação	R\$ 95.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 727.800,00
Encargos Especiais	R\$ 366.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 143.307,00
Total Geral	R\$ 33.420.687,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2012 até o limite de 40% (vinte e cinco por cento) do total fixado para a despesa, afim de atender as insuficiência nas dotações orçamentárias, observadas as disposições constantes no Art. 43 §1º inciso I, II, III E IV da lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgão do governo para movimentar a dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar os quadros de detalhamento da despesa através de decreto, observados os limites e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: 24 2254 1105

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Cláudio Mannarino
Prefeito